

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
022/2022/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.100548.2021
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: Aquisição de equipamentos e soluções para modernização dos sistemas de telefonia e videoconferência

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de televisão e pedestal para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 016/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao item 02, VENCEDORA a empresa MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.058.536/0001-09, situada na Rua Antônio José Barbosa, 354-B, bairro Santa Luzia, na cidade de Formiga/MG, com o valor total de R\$26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);

2. Quanto aos itens 01 e 03, FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de julho de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 386/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 22 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo Sei n.º 3001.104133.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada no Núcleo de Cerejeiras, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 25, 26 e 29 de agosto de 2022, em virtude de atuação em escala de Plantão no ano de 2022, conforme Certidão n.º 193/2022-CG/DPE.

Art. 2.º Restarão 02 (duas) folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 387/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de julho de 2022.

Designa Defensoras Públicas e Defensores Públicos para os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

I - NÚCLEO REGIONAL

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT para responder pela 6ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuições nas áreas administrativa e judicial nos feitos de competência da 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis de Porto Velho, no período de 1º a 31 de agosto de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT para atuar nas audiências judiciais da 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuições perante os feitos de competência da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Porto Velho, no período de 22 a 31 de agosto de 2022.

Art. 3.º DESIGNAR a Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA para responder pela 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição judicial e extrajudicial para respostas, contestações, incidentes processuais e demais atos de defesa nas Varas de Família da Comarca de Porto Velho, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2022.

Art. 4.º DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES para responder pela 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição nos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 1º a 15 de agosto de 2022.

Art. 5.º DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES para responder pela 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição nos feitos de competência do Juizado Especial Criminal de Porto Velho, no período de 17 a 25 de agosto de 2022.

